



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 2.835, de 07 de janeiro de 2014.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso.”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Orgao.....: 11 SEC.MUN. OBRAS E SERVICOS URBANOS

Unidade.....: 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.511. 0060. 1903 - PROGRAMA MAIS SANEAMENTO PARA O RS

3.4.4.90.51.00000000 - OBRAS E INSTALACÕES.....R\$ 40.000,00.

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Habitação e Saneamento no valor de R\$ 40.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de janeiro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Claudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos